



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 137/2025

Denomina Rua Geraldo de Souza Meireles, no Bairro Condomínio Estância San Remo.

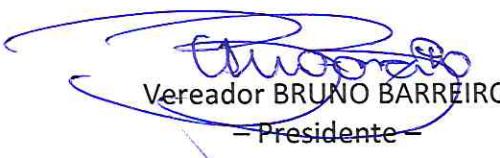
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Geraldo de Souza Meireles**, a numeração compreendida entre os nºs 400 ao nº 1000, no Bairro Condomínio Estância San Remo – CEP: 32.062-020, neste Município.

Art. 2º Revoga-se a Lei 5.193, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de outubro de 2025.

  
Vereador BRUNO BARREIRO

– Presidente –

  
Vereador LEO DA ACADEMIA

– 1º Secretário –

Recebi em  
12.11.2025  
Ghirley

(Originária do Projeto de Lei nº 461/2025, de autoria do Vereador Mauricinho do Sanduíche)